

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS (Auditadas)

Ano 2014

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Gestora de Participações Sociais
Sociedade Aberta
Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2014

1.1. Apreciação Global

O ano de 2014 evidenciou um ritmo de crescimento similar ao ano transato, estima-se que em torno de 3,3%. Tal como nos dois anos anteriores, dececionou face às expectativas. As semelhanças terminam nesse ponto pois o detalhe do crescimento foi diverso – já não foram os emergentes a contribuir decisivamente para o crescimento, mas sim as economias desenvolvidas a liderar o crescimento mundial. A divergência entre as economias terá aumentado e este padrão foi visto, inclusive, entre diversas economias desenvolvidas, com os Estados Unidos da América e o Reino Unido a destacarem-se positivamente face aos restantes. A Zona Euro e o Japão expandiram-se apenas marginalmente. A perspetiva de normalização da política monetária da Reserva Federal dos EUA, presente desde maio de 2013, foi determinante na evolução das economias emergentes, sobretudo das mais expostas ao financiamento externo e com exposição ao USD. O abrandamento premeditado da China e a queda acentuada no preço das *commodities* (o petróleo desvalorizou 50% entre junho e o final do ano), que alguns designam como “o fim do superciclo das mercadorias” (*the end of the commodities supercycle*) constituíram outros condicionantes. A globalização não inverteu o curso mas abrandou – o comércio internacional terá crescido à taxa de 3,1%. A instabilidade geopolítica acentuou-se ao longo do ano com a questão ucraniana a influenciar negativamente a Zona Euro.

A economia da **Zona Euro** cresceu em 2014 de forma pouco expressiva - apesar das condições propícias à expansão da atividade, estima-se que a economia do Euro tenha registado apenas um incremento económico em torno de 0,8%. Foi, ainda assim, uma evolução positiva relativamente ao ano anterior, em que se observou contração económica. A instabilidade na Ucrânia, o confronto com a Rússia, o abrandamento em economias como a chinesa, cuja influência no andamento do *core* europeu é maior, determinou uma *performance* fraca. Sobretudo, foi notório o pior desempenho comparado das maiores economias europeias *versus* as da periferia. O mercado de trabalho evidenciou duas dinâmicas distintas – diminuição continuada do desemprego alemão e estabilização em níveis altos do desemprego agregado. A taxa de desemprego terá sido de 11,6%. A concessão de crédito ao sector privado não-financeiro registou contração durante todo o período, ainda que a taxas sucessivamente menores. A Zona Euro observou diminuição continuada da inflação e das expectativas inflacionistas ao longo do ano. Os preços ao nível do consumo terão terminado o ano em contração, resultando numa inflação de 0,4% em 2014.

Os **Estados Unidos da América** terão registado um crescimento de 2,4%, aquém do desejado mas ainda assim acima dos 2,2% observados no ano anterior. Após uma contração acentuada nos três primeiros meses do ano, devido às condições climatéricas extremas, terão superado as expectativas de recuperação mais otimistas. O consumo privado e o investimento, beneficiando da queda do petróleo, de uma política fiscal menos restritiva e da manutenção de condições monetárias expansionistas, destacaram-se na contribuição para a expansão económica. O desemprego diminuiu de forma contínua e acentuada ao longo do período, registando taxas inferiores a 6,0% desde setembro passado. Apesar da queda do preço do petróleo, das pressões descendentes nos preços internacionais e da valorização do USD, a inflação terá sido superior à observada em 2013. Estima-se que em torno de 2,0%.

O **Japão** apresentou um crescimento inferior ao observado em 2013. Após um primeiro trimestre muito positivo, reagiu de forma acentuadamente negativa (recessão técnica no terceiro trimestre) ao aumento previsto do imposto

sobre o consumo a 1 de abril e ao abrandamento da China. A introdução de medidas de compensação terá permitido a recuperação económica, estimando-se que tenha registado uma expansão de 0,6%.

O **Reino Unido** foi, a par dos EUA, a outra economia a evidenciar uma aceleração do ritmo de crescimento em 2014. Terá crescido 2,6%.

Por sua vez, a **Austrália** terá observado uma aceleração da taxa de crescimento para algo em torno 2,8%.

A nível dos emergentes, as expectativas sofreram um reajuste em baixa. As previsões mais recentes do Fundo Monetário Internacional apontam para um crescimento destas economias em torno de 4,4%. A **China** prosseguiu com a alteração de padrão de crescimento - procurando minimizar as vulnerabilidades da economia, acabou por apresentar níveis de crescimento sucessivamente menores ao longo do ano. Terá registado um crescimento em torno de 7,4%, o ritmo mais baixo dos últimos 24 anos; pelo contrário, a **Índia** terá expandido a um ritmo superior ao do ano anterior, antecipando-se com uma taxa de crescimento estimado de 5,8%; por seu lado, quer **Brasil** quer **Rússia** decepcionaram – apesar dos organismos internacionais estimarem variações positivas do *output*, 0,1% e 0,6% respetivamente, receia-se que os valores definitivos apontem para contração económica. A **África do Sul** terá registado menor crescimento em 2014, estima-se que atingindo uma variação de 1,4%.

A nível da política monetária, o ano de 2014 manteve a tónica nas condições ultra-expansionistas que já se observavam nos anos anteriores e que foram implementadas como reação à crise financeiro-económica que teve origem em 2007/08. A grande diferença decorreu da postura da Reserva Federal Americana (FED) em anular gradualmente as medidas extraordinárias de *quantitative easing* e da disponibilidade do Banco Central Europeu, sobretudo a partir de maio/junho, em ponderar uma abordagem semelhante à adotada pelos congéneres FED e Banco da Inglaterra (BoE). O Banco do Japão manteve em 2014 a abordagem extraordinária pelo que se passou a perspetivar um andamento divergente de políticas monetárias entre estes dois grupos de bancos centrais/economias, refletindo disparidades nos ciclos económicos. As *yields* diminuíram significativamente nas economias desenvolvidas enquanto os prémios de risco alargaram em muitas economias emergentes. A inflação terá registado descida generalizada a nível mundial, com diversas economias a registar variação negativa de preços com o aproximar do final do ano. A queda do preço do petróleo, acelerada após a recusa da organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em cortar produção em finais de novembro, a par da descida generalizada da componente alimentos, fizeram surgir receios deflacionistas generalizados. O BCE manteve a abordagem expansionista que já tinha seguido em 2013 e voltou a cortar, por duas vezes, a taxa diretora de 0,25% para um mínimo de 0,05%. Introduziu ainda, e pela primeira vez, taxas de absorção negativas.

1.2. Portugal

Após três anos de recessão, Portugal deverá ter registado em 2014 uma expansão em torno de 0,9% - a atividade económica manteve a trajetória de recuperação já observada em 2013. A evolução foi sustentada num *“quadro de crescimento moderado da atividade e do nível de preços caracterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo”*¹. O consumo privado, especialmente dirigido ao consumo de bens duradouros, terá sido o motor do crescimento, com um desempenho inesperadamente positivo, sobretudo após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira. O reforço dos níveis de confiança não terá sido alheio a esta evolução. A rúbrica do investimento terá também evoluído favoravelmente – reposição do *stock* de capital, após anos de contração - e em torno de 2,2%, levando a que o contributo da procura interna para o crescimento se cifrasse, estima-se, em 2,3%. Esta evolução contrasta claramente com a retração registada nos três anos anteriores. Contrariamente ao antecipado, as exportações líquidas não contribuíram positivamente para o crescimento económico – as exportações terão registado

¹ Banco de Portugal, Boletim Económico de Inverno, Dezembro de 2014,

um bom desempenho (diversificação evidente de destinos e de produtos, contribuição crescente dos serviços e, dentro destes, do turismo), ainda que em desaceleração face a 2013, mas as importações terão refletido a recuperação superior da procura interna e também o maior conteúdo importado das componentes da despesa (investimento empresarial) assim como das próprias exportações. As necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram, pelo terceiro ano consecutivo, um excedente. Esta capacidade acrescida de financiamento da economia decorre do aumento da poupança interna e uma estabilização do investimento total.

O esforço de consolidação das contas públicas manteve-se, com o compromisso de cumprimento das metas assumidas. O défice orçamental terá terminado o ano em torno de 3,9%, líquido de medidas *one-off*. O prémio de risco do país diminuiu – o esforço de consolidação, a implementação de algumas medidas estruturais e a perspetiva de atuação do BCE terão contribuído para esta evolução.

O desemprego seguiu tendência de diminuição ao longo do ano, estimando-se que tenha registado uma taxa marginalmente abaixo de 14,0% no ano. Ainda assim, os últimos meses terão evidenciado uma inversão da tendência de queda que se registava desde o pico de 17,5% no primeiro trimestre de 2013, o pior momento da crise económica recente. A inflação, refletindo pressões descendentes internas e externas, desacelerou durante o ano, tendo, inclusive, registado variações homólogas negativas desde o primeiro trimestre. Apesar do aumento do salário mínimo a partir de outubro, receia-se que as projeções venham a pecar por excesso e que a variação de preços no consumo termine o ano registando uma taxa nula. A descida intensa dos preços da componente energética teve um impacto decisivo, mas a fragilidade da procura interna e o efeito induzido nos restantes elementos do cabaz limitaram, receia-se, a recuperação da inflação subjacente.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Atividade

A dose moderada de otimismo antevista para 2014 acabou por se materializar em grande medida. Não que o crescimento robusto da atividade económica tivesse voltado a Portugal e ao espaço europeu. A demografia estará sempre presente para o impedir. Mas o fantasma da quebra e declínio parece ter sido afastado durante 2014. A retoma da confiança, mais nos consumidores do que nos financiadores da economia, a consolidação dos equilíbrios orçamentais e a ação determinada do Banco Central Europeu, contribuíram, em muito, para o desanuviamento das nuvens negras que durante meia dúzia de anos pairaram sobre a velha Europa.

Os Estados Unidos da América continuam a dar cartas no que diz respeito ao ataque ao crescimento anémico e à ameaça de deflação. Sendo este o mercado número um para a CORTICEIRA AMORIM, pode dizer-se que o que é bom para a economia americana é bom para a CORTICEIRA.

Mas, apesar das boas notícias, outras evoluções ensombraram o ano de 2014. O agravar do conflito que envolve a Ucrânia e a Rússia e as medidas sancionatórias impostas a esta última, acabaram por fazer perigar, e mesmo afetar, as vendas para aquela região. E os desenvolvimentos do início de 2015, fazendo prenunciar um agravamento do conflito, não lançam boas novas para o exercício que há pouco começou.

Também a estrela que durante anos brilhou para os países emergentes acabou por perder fulgor. O fim do longo ciclo de alta das *commodities*, desde os bens alimentares, aos metais e ao gás e petróleo, fez ruir a esperança de um crescimento sistemático daquelas economias.

O exercício de 2014 foi o melhor ano de sempre da CORTICEIRA AMORIM, tendo esta apresentada os melhores indicadores da sua já longa história.

Vendas, EBITDA e resultados registaram valores superiores a qualquer outro exercício, apresentando mesmo crescimentos de realçar.

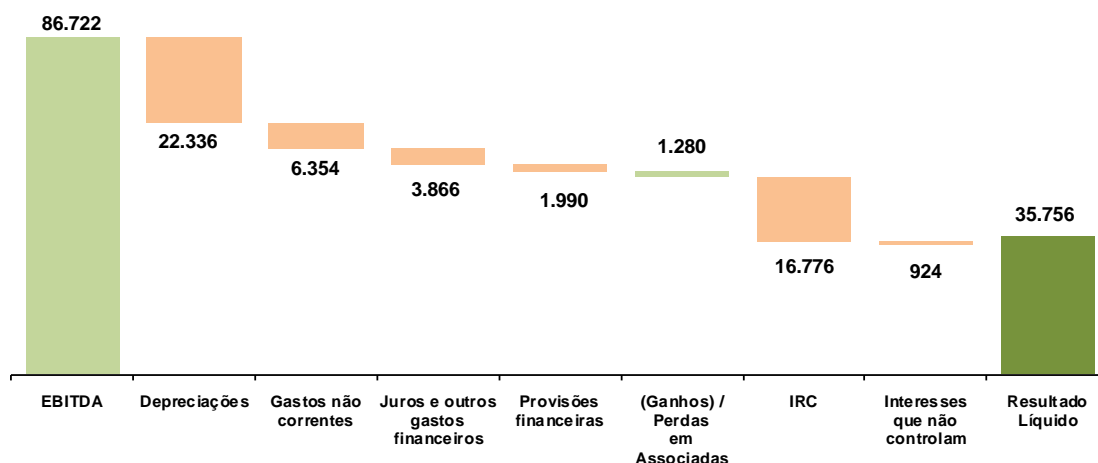
A conjugação de uma melhor conjuntura económica em alguns dos seus principais mercados e a materialização dos efeitos ao nível da eficiência operacional das ações e investimentos realizados nos últimos anos foram factos relevantes para a consecução daquele registo. E nem se pode dizer que a valorização do USD registada na última fase de 2014 tenha para isso contribuído. Com efeito, a média do câmbio desta divisa foi praticamente igual em 2013 e 2014.

O esforço e o enfoque das equipas, quer na produção, quer na relação com os clientes, as ações de melhoria contínua que são já uma imagem de marca da CORTICEIRA AMORIM, somaram aos efeitos ganhadores atrás mencionados.

Também a melhoria da função financeira, menos dívida, menor taxa de juro, acabou por influenciar positivamente o exercício.

2.2. Indicadores da Actividade

Em termos de resultados líquidos (consolidados), o valor atribuível aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 35,756 M€, uma subida de 17,9% face ao resultado de 30,339 M€ reconhecido em 2013.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

Manteve-se sem grandes alterações a estrutura de custos da Holding. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 1 716 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1 547 K€ de 2013.

O valor de donativos desceu para os 49 K€, uma quebra de face ao valor de 261 K€ de 2013.

Durante o exercício foi recebido um valor de 46,242 milhões de euros relativos a dividendos da subsidiária Amorim Natural Cork, SA. Em 2013, os dividendos recebidos montaram aos 4 milhões de euros distribuídos pela subsidiária Amorim & Irmãos, SGPS, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar a estabilização verificada nos juros suportados, tendo estes atingido os 4,215 milhões de euros (2013: 4,157 milhões de euros). No sentido inverso, os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias diminuíram substancialmente para os 1,098 milhões de euros (2013: 2,254 milhões de euros). Adicionalmente os juros obtidos de aplicações de tesouraria foram praticamente inexistentes no exercício (2013: 0,62 milhões de euros). O ganho no justo valor dos *swap* de taxa de juro foi de 0,59 milhões de euros, tal como em 2013.

Face a estas variações, o resultado antes de impostos apresentou em 2014 um valor positivo de 41,732 milhões de euros (2013: 1,452 milhões de euros).

Após o registo do imposto sobre resultados, no total de 0,71 milhões de euros (2013: 3,915 milhões de euros), o resultado líquido foi de 41,022 milhões de euros (2013: -2,463 milhões de euros).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do activo atingiu o valor de 361 milhões de euros, um aumento de cerca de 61 milhões de euros em relação ao fecho de 2013. A variação nos saldos com as empresas do Grupo, justificam na sua quase totalidade aquela variação.

O passivo teve um aumento de cerca de 44 milhões de euros , praticamente justificado pelo aumento da dívida bancária.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afectados pela distribuição de 23,8 milhões de euros de dividendos, tendo atingido no final de Dezembro 2014 o valor de 231 milhões de euros (2013: 214 milhões de euros).

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

5.1. Envolvente macroeconómica

5.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2015 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em torno de 3,5%. Tal como em 2014, será um crescimento assente nos EUA e, também como nos 12 meses anteriores, se antecipa um menor contributo dos países emergentes, sobretudo da China. Do acrónimo BRIC² parece apenas restar o IC referente à Índia e China... O fim do superciclo das *commodities* e a ameaça de taxas de juro mais elevadas do USD constituem uma ameaça para estas economias. O comércio internacional crescerá a uma taxa superior à dos anos mais recentes, mas significativamente abaixo das expectativas que dominavam o contexto há apenas quatro meses. A confirmar esta alteração de perspectiva, em janeiro de 2015, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento económico para 2015 e 2016, apontando para fatores negativos que incluem “*fragilidade do investimento na medida em que se constata a manutenção do ajustamento a expectativas de menor crescimento a médio prazo em diversas economias desenvolvidas e emergentes*”. Segundo o FMI, esta evolução deverá anular o efeito positivo decorrente de menores preços do petróleo.

Ao mesmo tempo que as “*perspetivas económicas para a China, Rússia, Zona Euro e Japão são revistas em baixa*”, o *outlook* para o crescimento dos EUA foi revisto em alta. Esta divergência económica será a tónica do ano e traduzir-se-

² BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China.

á em caminhos diversos a nível da postura de cada banco central - a divergência de políticas monetárias será, de resto, o tema central de 2015. Maior volatilidade e um prémio de risco político superior - eleições na Europa - vão dominar o contexto. Os riscos geopolíticos, sobretudo os centrados na questão Ucrânia/Rússia e Síria/Iraque representarão tensões adicionais sobre a evolução económica. A queda do preço do petróleo, a sua continuidade e o impacto na economia são matérias divergentes. A evolução da economia mundial está dependente de como esta situação se desenrolar – para os produtores será uma ameaça enquanto para os consumidores constituirá um suporte adicional. O contexto de baixa inflação, ou mesmo de variações negativas dos preços, deverá persistir durante o ano.

A **Zona Euro** deverá crescer a uma taxa marginalmente acima da evidenciada em 2014, algo em torno de 1,0%. Será um desempenho modesto e não isento de riscos – os inúmeros eventos eleitorais poderão condicionar a confiança dos agentes económicos. A desvalorização do Euro, a queda acentuada dos fatores energéticos, o anúncio e implementação de medidas extraordinárias de política monetária pelo BCE, em acréscimo ao plano de investimento em infraestruturas - o designado Plano Juncker - permitem acalantar uma perspetiva mais otimista do que há alguns meses atrás. A inflação e as expectativas inflacionistas deverão, receia-se, manter uma tendência descendente, sobretudo na primeira metade do ano. Ainda assim, as previsões dos organismos oficiais assumem que 2015 observará uma variação de preços no consumo superior à registada no ano anterior. Os riscos, contudo, são negativos. O desemprego, o calcanhar de Aquiles da evolução macroeconómica recente, deverá decrescer apenas marginalmente, estimando-se que registe um nível marginalmente superior a 11%. O BCE deverá promover a implementação de medidas de política monetária de cariz não convencional, procurando anular os riscos de deflação, de fraco crescimento, de fragmentação financeira e de menor crescimento do crédito. A taxa de juro diretora deverá manter-se próxima de zero.

Os **Estados Unidos da América** deverão primar pela divergência positiva face às restantes economias desenvolvidas, tirando partido da clara recuperação do mercado laboral, do reforço dos balanços das empresas, do reforço do investimento e do consumo privado. O mercado imobiliário evidencia sinais de normalização. A maior elasticidade da economia norte-americana ao preço dos fatores energéticos aponta, estima-se, para uma conjuntura de aceleração do crescimento. A economia deverá crescer acima de 3,0%, o ritmo mais elevado desde 2008. A Reserva Federal deverá iniciar o ciclo de normalização de política monetária a meio do ano, após ter retirado paulatinamente as medidas de *quantitative easing* durante 2014. Será, estima-se, um processo de alteração de taxas de juro lento e gradual.

O **Reino Unido** deverá registar um crescimento acima dos 2,5%, sendo outra das economias que se destacará pela positiva. Subsistem dúvidas quanto à margem para início, aqui também, do processo de normalização de política monetária.

O **Japão** deverá manter a tónica na aplicação das medidas designadas como *abonomics*, mantendo os estímulos monetários extraordinários à economia enquanto procura implementar a fase mais controversa do plano - as reformas estruturais. A economia nipónica deverá expandir-se em torno de 0,6%.

A **Austrália**, por sua vez, deverá apresentar uma taxa de crescimento próxima de 3,0%, um desempenho praticamente similar ao de 2014.

A nível das economias em vias de desenvolvimento, a **China** deverá manter a tónica na alteração do padrão de crescimento, enfatizando a correção de vulnerabilidades e desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente a corrupção, volumes excessivos de crédito concedido e preços do imobiliário, a que surge associada uma excessiva alavancagem. Antecipa-se um crescimento menor e, inclusive, inferior a 7,0%. A **Índia** distinguir-se-á no universo emergente pela positiva, devendo observar a sua economia crescer em torno de 6,3%. O **Brasil** e a **Rússia**, tal como em 2014, deverão decepcionar – o Brasil ainda deverá apresentar uma variação positiva do PIB mas a Rússia, a braços com riscos geopolíticos acrescidos, sanções externas, elevada inflação, desvalorização cambial e queda na sua principal fonte de receitas - o petróleo -, deverá registar contração económica. A **África do Sul** deverá observar aceleração do crescimento económico, estimando-se que supere os 2,0%.

5.1.2. Portugal

Em 2015, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 1,5%, o segundo ano de crescimento após três anos de contração acentuada. Ainda que representando uma aceleração face ao ritmo de 2014, ficará, ainda assim, aquém da média de crescimento registada entre 1995 e 2010 e do potencial de longo prazo. Será um ano de convergência com a média da Zona Euro. O fim do Plano de Assistência Económica e Financeira, em junho de 2014, e algumas decisões do Tribunal Constitucional marcaram o contexto do ano transato e lançaram as bases da evolução esperada para este exercício; a queda do preço do petróleo em finais de 2014, e continuando no início de 2015, marcará a conjuntura – um suporte adicional à procura doméstica (que se estima vir a registar um incremento em torno de 1,0%, sustentada na manutenção do ritmo de crescimento do consumo privado e num incremento significativo do Investimento), via aumento do rendimento disponível (suportado ainda na diminuição da carga fiscal via Orçamento Geral do Estado para 2015), mas também um risco: é que alguns dos destinos das exportações portuguesas estão fortemente dependentes da evolução do preço do barril de crude e é aí que reside uma parte importante da diáspora portuguesa.

Contrariamente à surpresa observada em 2014, em que a procura interna terá sido o motor do crescimento, as exportações líquidas deverão este ano voltar a contribuir positivamente para o crescimento económico. O desempenho de Espanha, o maior mercado das Exportações nacionais, apresenta-se favorável. Por outro lado, as importações devem refletir a queda do preço do petróleo e assim subtrair menos ao crescimento económico. Apesar da taxa de crescimento das exportações em 2014 ter sido a menor desde 2009 e a diversificação das exportações para fora do espaço europeu ter ficado aquém do atingido em períodos imediatamente anteriores, a economia portuguesa nunca esteve tão competitiva internacionalmente, pelo que se antecipa o regresso do saldo da balança de transações Correntes a um valor positivo. A capacidade de financiamento da economia deverá aumentar ligeiramente em 2015.

O esforço de consolidação fiscal deverá seguir o rumo apresentado no passado recente, suportado na recuperação económica, numa maior eficiência da captação de receitas fiscais e medidas de consolidação da despesa. Ainda assim, o Orçamento Geral do Estado para E2015 contempla margem para aumento ligeiro em todos os itens da despesa pública. O consumo público deverá registar, estima-se, contração similar à de 2014, em torno de 0,5%. As autoridades portuguesas preveem atingir o fim do procedimento de défices excessivos em 2015, com a meta do défice orçamental a situar-se abaixo de 3,0%. Estima-se que Portugal continue a evidenciar diminuição do prémio de risco e capacidade de financiamento no mercado financeiro em condições favoráveis.

O desemprego deverá seguir trajetória descendente mas moderada, limitando a pressão sobre os salários e preços no consumo. A diminuição prevista da força laboral, acrescida do fim de políticas ativas de promoção do emprego, balanceará, antecipa-se, os efeitos positivos decorrentes da melhoria nos indicadores de confiança e o incremento previsto da rubrica de Investimento. Deverá registar uma taxa em torno de 13%.

A inflação, influenciada pelo contexto energético e alimentar internacional e ainda pelo excesso de capacidade instalada, deverá registar níveis próximos de zero, limitando os esforços de diminuição do endividamento dos agentes económicos. O facto de se antecipar que o rendimento disponível irá registar incremento pela via da redução da carga fiscal e reposição de rendimentos na função pública e pensionistas conduzirá, espera-se, a maior suporte ao consumo e a uma minimização das pressões deflacionistas.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2015 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM não transacionou ações próprias pelo que a 31 de dezembro de 2014 detinha 7.399.262 ações, representativas de 5,563% do seu capital social

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2014, positivo no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

1. Aprovar que o referido resultado líquido positivo, Que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:
 - Para Reserva Legal: € 2.051.115,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos);
 - Para Resultados Transitados: € 5.053.657,69 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos);
 - Para Dividendos: € 18.620.000,00, correspondente a um valor de € 0,14 (catorze cêntimos) por ação;
 - Para Reservas Livres: € 15.297.528,72 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos).
2. Aprovar que o valor dos dividendos não distribuíveis, correspondentes às ações próprias detidas à data da colocação a pagamento, seja transferido para a conta Reservas Livres.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2014 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas

aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

| Accionista | Ações Detidas (quantidade) | Participação (%) | Direitos de Voto * (%) |
|---|-------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Acções Próprias | 7.399.262 | 5,563% | - |
| Participações Qualificadas: | | | |
| Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. | 67.830.000 | 51,000% | 54,004% |
| Investmark Holdings, B.V. | 24.975.157 | 18,778% | 19,885% |
| Amorim International Participations, B.V. | 20.064.387 | 15,086% | 15,975% |
| <i>Freefloat</i> | 12.731.194 | 9,572% | 10,136% |
| Total | 133.000.000 | 100,000% | 100,000% |

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações detidas pela própria sociedade.

10

A 31 de dezembro de 2014, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 399 262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social, a que corresponderiam 5,563% dos direitos de voto, caso os mesmos não estivessem suspensos nos termos do disposto no art. 324º, nº 1, al. a) do CSC.

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indirectamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

| Acionista | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|----------------------------------|-------------------|--|
| Amorim Capital SGPS, S.A. | | |
| Diretamente | 67 830 000 | 54,004%(a) |
| Total imputável | 67 830 000 | 54,004% |

(a) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

| Acionista | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|---|-------------------|--|
| Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. | | |
| Diretamente | - | - |
| Através da Amorim Capital SGPS, S.A., que domina a 100% | 67 830 000 | 54,004% |
| Total imputável | 67 830 000 | 54,004% |

| Acionista Interfamília II, SGPS, S.A. (b) | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|---|--------------------|---|
| Diretamente | - | - |
| Através da sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que domina a 100% | 67 830 000 | 54,004% |
| Total imputável | 67 830 000 | 54,004% |

(b) O capital da Interfamília II é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A., Amorim Holding II, SGPS, S.A. e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

| Acionista Investmark Holding BV | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|--|--------------------|---|
| Diretamente | 24 975 157 | 19,885%(c) |
| Total imputável | 24 975 157 | 19,885% |

(c) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

| Acionista Warranties, SGPS, S.A. | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|---|--------------------|---|
| Diretamente | - | - |
| Através da Investmark Holding BV, que domina a 100% | 24 975 157 | 19,885% |
| Total imputável | 24 975 157 | 19,885% |

| Acionista Américo Ferreira de Amorim | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|--|--------------------|---|
| Diretamente | - | - |
| Através da acionista Warranties, SGPS, SA, que domina a 70%. | 24 975 157 | 19,885% |
| Total imputável | 24 975 157 | 19,885% |

| Acionista Amorim International Participations, BV | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|--|--------------------|---|
| Diretamente | 20 064 387 | 15,975%(d) |
| Total imputável | 20 064 387 | 15,975% |

(d) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

| Acionista | Nº de ações | % Capital social com direito de voto |
|--|-------------------|--------------------------------------|
| Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (e) | | |
| Diretamente | - | - |
| Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100% | 20 064 387 | 15.975% |
| Total imputável | 20 064 387 | 15,975% |

(e) O capital da Amorim, Sociedade gestora de Participações sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2014, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2014, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Diretor*, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20.064.387 ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto;
- iii) A titularidade referida nos pontos i) e ii) registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24.975.157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii) A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20.064.387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

- iv) A titularidade referida nos pontos i), ii), e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

3 – TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no ano de 2014, não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

| (Valores expressos em milhares de euros) | Notas | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|--|-------|----------------|----------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Investimentos em subsidiárias | 5 | 292.493 | 195.443 |
| Outros ativos financeiros | | 47 | 47 |
| Empresas do grupo | 6 | 40.500 | 71.895 |
| Impostos diferidos | 7 | 317 | 0 |
| | | 333.357 | 267.385 |
| Ativo corrente | | | |
| Empresas do grupo | 6 | 27.662 | 26.910 |
| Imposto sobre o rendimento | 8 | - | 6.060 |
| Outras contas a receber | 9 | 89 | 124 |
| Gastos a reconhecer | | 15 | 15 |
| Caixa e depósitos bancários | 10 | 5 | 8 |
| | | 27.771 | 33.117 |
| Total do Ativo | | 361.128 | 300.502 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital social | | 133.000 | 133.000 |
| Ações próprias | | - 7.197 | - 7.197 |
| Prémios de emissão | | 38.893 | 38.893 |
| Reservas legais | | 12.243 | 12.243 |
| Outras reservas | | 13.895 | 38.098 |
| Excedentes de revalorização | | 4.052 | 4.052 |
| Resultados transitados | | -5.054 | -2.591 |
| Outras variações no capital próprio | | 339 | - |
| | 11 | 190.171 | 216.498 |
| Resultado líquido do período | | 41.022 | - 2.463 |
| Total do capital próprio | | 231.193 | 214.035 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 13 | 12.396 | 10.431 |
| Dívida remunerada | 14 | 19.929 | 26.889 |
| | | 32.325 | 37.320 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 60 | 24 |
| Empresas do grupo | 6 | 527 | 1.382 |
| Dívida remunerada | 14 | 94.266 | 44.600 |
| Imposto sobre o rendimento | 8 | 772 | 1.566 |
| Outras contas a pagar | 15 | 1.778 | 812 |
| Outros passivos financeiros | 16 | 207 | 763 |
| | | 97.610 | 49.147 |
| Total do passivo | | 129.935 | 86.467 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 361.128 | 300.502 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| (Valores expressos em milhares de euros) | Notas | 2014 | 2013 |
|--|-------|---------------|----------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias | 18 | 46.242 | 4.000 |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | -578 | - 536 |
| Gastos com o pessoal | 20 | -1.138 | - 1.011 |
| Outros rendimentos e ganhos | | 6 | 7 |
| Outros gastos e perdas | 22 | -271 | - 310 |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 44.261 | 2.150 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | - | - |
| Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 44.261 | 2.150 |
| Rendimentos financeiros | 23 | 1.686 | 3.459 |
| Gastos financeiros | 23 | -4.215 | -4.157 |
| Resultados antes de impostos | | 41.732 | 1.452 |
| Imposto sobre os resultados | 24 | -710 | -3.915 |
| Resultado líquido | | 41.022 | - 2.463 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| (Valores expressos em milhares de euros) | 2014 | 2013 |
|--|--------|---------|
| Resultado líquido do período | 41.022 | - 2.463 |
| Gasto reconhecido directamente no capital próprio | 0 | 0 |
| Rendimento reconhecido directamente no capital próprio | 0 | 0 |
| Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período | 41.022 | - 2.463 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

| Ano de 2013 | Saldo Inicial | Afetação do Resultado de 2012 | Distribuição de dividendos | Resultado de 2013 | Aquisição de ações próprias | Saldo Final |
|---|----------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------|
| Capital social | 133.000 | - | - | - | - | 133.000 |
| Ações próprias – valor nominal | -7.385 | - | - | - | -14 | -7.399 |
| Ações próprias – prémios e descontos | 216 | - | - | - | -14 | 202 |
| Prémios de emissão de ações | 38.893 | - | - | - | - | 38.893 |
| Reservas de reavaliação | 4.052 | - | - | - | - | 4.052 |
| Reservas legais | 12.243 | - | - | - | - | 12.243 |
| Reservas livres | 51.025 | - | -20.096 | - | -28 | 30.901 |
| Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.) | 7.169 | - | - | - | 28 | 7.197 |
| Resultados transitados | -1.080 | -1.511 | - | - | - | -2.591 |
| Resultado líquido | -1.511 | 1.511 | - | -2.463 | - | -2.463 |
| Total do Capital Próprio | 236.622 | 0 | -20.096 | -2.463 | -28 | 214.035 |

| Ano de 2014 | Saldo Inicial | Afetação do Resultado de 2013 | Distribuição de dividendos | Resultado de 2014 | Transfe-rências | Saldo Final |
|---|----------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|
| Capital social | 133.000 | - | - | - | - | 133.000 |
| Ações próprias – valor nominal | -7.399 | - | - | - | - | -7.399 |
| Ações próprias – prémios e descontos | 202 | - | - | - | - | 202 |
| Prémios de emissão de ações | 38.893 | - | - | - | - | 38.893 |
| Reservas de reavaliação | 4.052 | - | - | - | - | 4.052 |
| Reservas legais | 12.243 | - | - | - | - | 12.243 |
| Reservas livres | 30.901 | - | -23.864 | - | -339 | 6.698 |
| Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.) | 7.197 | - | - | - | - | 7.197 |
| Resultados transitados | -2.591 | -2.463 | - | - | - | -5.054 |
| Outras variações no capital próprio | - | - | - | - | 339 | 339 |
| Resultado líquido | -2.463 | 2.463 | - | 41.022 | - | 41.022 |
| Total do Capital Próprio | 214.035 | 0 | -23.864 | 41.022 | 0 | 231.193 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| (Valores expressos em milhares de euros) | 2014 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Pagamentos a fornecedores | -572 | - 550 |
| Pagamentos ao pessoal | -912 | - 916 |
| Fluxo gerado pelas operações | -1.484 | -1.466 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | 1.179 | - 3.910 |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional | -508 | - 515 |
| Fluxos das atividades operacionais | -813 | - 5.891 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Investimentos financeiros | 98.580 | 156.745 |
| Juros e rendimentos similares | 2.476 | 3.955 |
| Dividendos | 46.242 | 4.000 |
| | 147.298 | 164.700 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Investimentos financeiros | -162.160 | - 106 990 |
| Fluxos das atividades de investimento | -14.862 | 57.710 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Empréstimos obtidos | 175.303 | 72.884 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Empréstimos obtidos | -132.946 | -100.037 |
| Juros e gastos similares | -2.933 | - 4.143 |
| Dividendos | -23.862 | - 20.095 |
| Aquisição de ações próprias | - | - 264 |
| | -159.741 | -124.539 |
| Fluxos das atividades de financiamento | 15.562 | - 51.655 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -113 | 164 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | -118 | -282 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | -231 | -118 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela Corticeira Amorim têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. é a empresa mãe, não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2014, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de dezembro 2013). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e esta, por sua vez, é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 12 de fevereiro de 2015.

Exceto quando mencionado outra unidade, os valores numerários referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2014.

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014:

Normas

- a) **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de

compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. A adoção desta alteração não teve impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivativos e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Estas alterações não são aplicáveis à Entidade, por não se qualificar como Entidade de investimento.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Corticeira Amorim decidiu não adotar antecipadamente:

2.1. Normas

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotaís, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas

parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. A adoção destas alterações não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- g) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- j) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- k) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não é expectável que adoção desta norma venha a ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- l) **IFRS 14** (nova), ‘Desvios tarifários’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- m) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que

reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2.2. Interpretações

- n) **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

• *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se a CORTICEIRA AMORIM detém o controlo sobre outra entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

• *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

• *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido de qualquer perda por imparidade. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Isolamentos, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

• *Provisões*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 17% do total dos financiamentos obtidos (2013: 38%). Nos exercícios de 2010 e 2013, a CORTICEIRA AMORIM contratou *swaps* de taxa de juro com o objetivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2014, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 114 KE (71 KE em 2013).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

| | Até 1 ano | A mais de 1 e até 2 anos | A mais de 2 e até 4 anos | A mais de 4 anos | Total |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|--------|
| Dívida remunerada | 44.600 | 6.998 | 19.891 | - | 71.489 |
| Fornecedores | 24 | - | - | - | 24 |
| Empresas do grupo | 1.382 | - | - | - | 1.382 |
| Imposto sobre o rendimento | 1.566 | - | - | - | 1.566 |
| Outras contas a pagar | 812 | - | - | - | 812 |
| Outros passivos financeiros | 763 | - | - | - | 763 |
| Total a 31 de dezembro de 2013 | 49.147 | 6.998 | 19.891 | 0 | 76.036 |

| | Até 1 ano | A mais de 1 e até 2 anos | A mais de 2 e até 4 anos | Mais de 4 anos | Total |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|---------|
| Dívida remunerada | 94.266 | 19.929 | - | - | 114.195 |
| Fornecedores | 60 | - | - | - | 60 |
| Empresas do grupo | 527 | - | - | - | 527 |
| Imposto sobre o rendimento | 772 | - | - | - | 772 |
| Outras contas a pagar | 1.778 | - | - | - | 1.778 |
| Outros passivos financeiros | 207 | - | - | - | 207 |
| Total a 31 de dezembro de 2014 | 97.610 | 19.929 | - | - | 117.539 |

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à

Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------------------|---------|---------|
| Capital Próprio a 31 de dezembro | 231.193 | 214.035 |
| Ativo a 31 de dezembro | 361.128 | 300.502 |
| Autonomia Financeira | 64,0% | 71,2% |

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de ativos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 - *inputs* diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados era, à data de 31 de dezembro de 2014, de 207 mil euros no passivo (763 mil euros em 31 de dezembro de 2013), conforme nota 16, sendo exclusivamente composto por contratos de *swap* de taxa de juro, negociados *over the counter*.

A CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica de risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps*, cujo justo valor a 31 de dezembro de 2014 é -83 milhares de euros (-670 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013) é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3). No outro, com justo valor a 31 de dezembro de 2014 de -124 milhares de euros (-93 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013), a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usa *inputs* observáveis indirectamente no mercado (Nível 2).

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial | 195.443 | 181.443 |
| Aumentos | 97.050 | 14.000 |
| Saldo final | 292.493 | 195.443 |

Os aumentos, em 2014, referem-se a 97 milhões de euros de prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à subscrição de uma quota de 49,5 mil euros na constituição da sociedade Amorim Cork Ventures, Lda, correspondente a 99% do capital social dessa sociedade.

Em 2013, os aumentos referem-se a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim Natural Cork, S.A.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma delas cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

| Empresas | Sede | 31 dez. 2014 | | | 31 dez. 2013 | | |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|-----------------|
| | | Valor | % de Participação | Capital Próprio | Valor | % de Participação | Capital Próprio |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | S. M ^a . Lamas | 6.344 | 100% | 216.138 | 6.344 | 100% | 118.285 |
| Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda | Brasil | 0 | 99,00% | 0 | 0 | 99,00% | 0 |
| Amorim Cork Composites, SA | Mozelos | 40.076 | 100% | 103.209 | 40.076 | 100% | 102.198 |
| Amorim Cork Research, Lda (*) | Mozelos | 430 | 100% | -276 | 430 | 100% | 0 |
| Amorim Cork Ventures, Lda (**) | Mozelos | 50 | 99% | 48 | - | - | - |
| Amorim Natural Cork, SA | Mozelos | 50.000 | 99,90% | 107.112 | 50.000 | 99,90% | 187.637 |
| Amorim Revestimentos, SA | S.P.Oleiros | 40.000 | 72,73% | 73.735 | 40.000 | 72,73% | 72.829 |
| General Inv. & Participa. Ginpar, SA | Marrocos | 204 | 99,76% | 58 | 204 | 99,76% | 56 |
| | | <u>137.104</u> | | | <u>137.054</u> | | |

(*) Empresa anteriormente designada de Amorim Cork Research & Services, Lda.

(**) Empresa constituída em abril de 2014.

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, excepto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade, que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2014 e de 2013).

| | Custo de Aquisição | Prestações Acessórias | Imparidade | Valor Líquido |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|---------------|
| Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda | 40 | 904 | 944 | 0 |

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, SA, à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à Amorim Natural Cork, SA, conforme segue:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|----------------------------|----------------|---------------|
| Amorim Cork Composites, SA | 44.050 | 44.050 |
| Amorim Cork Research, Lda | 339 | 339 |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | 97.000 | - |
| Amorim Natural Cork, SA | 14.000 | 14.000 |
| | <u>155.389</u> | <u>58.389</u> |

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se ao saldo dos suprimentos concedidos às subsidiárias seguintes:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Amorim Cork Composites, SA | 40.500 | 63.500 |
| Amorim Natural Cork, SA | - | 8.395 |
| | 40.500 | 71.895 |

ii) Ativo corrente

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Dívidas a receber de filiais: | | |
| - Relativas a empréstimos concedidos | 14.795 | 16.870 |
| - Relativas a juros de empréstimos | - | 1.345 |
| - Relativas a impostos do R.E.T.G.S. | 12.867 | 8.695 |
| | 27.662 | 26.910 |

iii) Passivo corrente

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Dívidas a pagar a filiais | | |
| - Relativas a impostos do R.E.T.G.S | 527 | 1.382 |

Com exceção dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”. O detalhe do valor por empresa dessas dívidas encontra-se na nota 25.

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos, no montante de 317 milhares de euros, dizem respeito a benefícios fiscais dedutíveis à coleta (CFEI) imputados de subsidiárias pertencentes ao perímetro do R.E.T.G.S., que por limitação legal não foi possível deduzir à coleta do grupo do exercício de 2014. O benefício fiscal do CFEI é dedutível às coletas dos exercícios até ao ano de 2018.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Activo corrente

| | 31 Dez. 2014 | 31 Dez. 2013 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto a receber do Estado | | |
| Pagamento Especial por Conta (PEC) | - | 434 |
| IRC do exercício de 2012 | - | 133 |
| IRC do exercício de 2013 | - | 5.493 |
| | - | 6.060 |

ii) Passivo corrente

| Imposto a pagar ao Estado | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| IRC do exercício de 2011 | - | 1.566 |
| IRC do exercício de 2014 | 772 | - |
| | 772 | 1 566 |

O imposto (IRC) do exercício de 2011 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconheceu a exigibilidade e venceu para pagamento no dia 3 de Março de 2014.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2014 e 2013, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (ativos ou passivos) refletem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---|--------------|--------------|
| Juros de empréstimos a subsidiárias (*) | 81 | 114 |
| Outros | 8 | 10 |
| | 89 | 124 |

(*) Periodização económica do exercício.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

| Rubrica | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---|--------------|--------------|
| Numerário | 1 | 2 |
| Depósitos bancários imediatamente disponíveis | 4 | 6 |
| Equivalentes a caixa: | | |
| Descobertos bancários | -236 | - 126 |
| Caixa e seus equivalentes | -231 | - 118 |
| Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira: | | |
| Caixa | 1 | 2 |
| Depósitos bancários | 4 | 6 |
| | 5 | 8 |

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2014, havia um total de 13.264 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (43.373, em 31 de dezembro de 2013).

11. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Ações próprias

Em 2014 a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias.

Em 2013 a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 15.300 ações próprias, representativas de 0,0115% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,8750 euros e global de 28.687,66 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2013 não alienou qualquer ação própria. A 31 de Dezembro de 2013, detinha 7.399.262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- Outras reservas

As outras reservas compreendem as reservas livres e a parte destas, no montante igual àquele pelo que estejam contabilizadas as ações próprias (7.197 a 31 de Dezembro de 2014 e de 2013), tornada indisponível por determinação do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

- Dividendos

Em 24 de março de 2014, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 15.960 milhares de euros, a que corresponde o valor 12 cêntimos por cada ação e, em 27 de novembro de 2014, aprovou distribuir dividendos equivalentes ao valor de 7 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 23 de abril de 2014, dividendos no montante de 15.072 milhares de euros e, a partir do dia 15 de dezembro de 2014, dividendos no montante de 8.792 milhares de euros.

Em 4 de abril de 2013, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 13.300 milhares de euros, a que corresponde o valor 10 cêntimos por cada ação e, em 29 de novembro de 2013, aprovou distribuir dividendos no valor de 7.980 milhares de euros, a que corresponde o valor 6 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de abril de 2013, dividendos no montante de 12.560 milhares de euros e, a partir do dia 19 de dezembro de 2013, dividendos no montante de 7.536 milhares de euros.

- Outras variações no capital próprio

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores e que, em 2014, foram transferidos da linha de “Reservas livres”.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Ações emitidas | 133.000.000 | 133.000.000 |
| Nº médio de ações próprias | 7.399.262 | 7.398.429 |
| Nº médio de ações em circulação | 125.600.738 | 125.601.571 |
| Resultado líquido (mil euros) | 41.022 | -2.463 |
| Resultado por ação (euros) | 0,327 | -0,020 |

13. PROVISÕES

| Provisões para impostos | Ano 2014 | Ano 2013 |
|-------------------------|----------|----------|
| Saldo inicial | 10.431 | 7.308 |
| Utilização | - | -1.491 |
| Reversão | - | -679 |
| Aumentos | 1.965 | 5.293 |
| Saldo final | 12.396 | 10.431 |

Foram constituídas no exercício provisões relativas a processos fiscais no montante de 1.965 milhares de euros, relativas a imposto sobre o rendimento.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1997,1998 e de 2003 a 2012. O exercício de 2012 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

Como já referido, durante este exercício, e na sequência do já registado em 2013, a CORTICEIRA AMORIM reforçou as provisões para processos fiscais. Esta decisão tem em linha de conta a maior qualidade posta pela autoridade

tributária na preparação e seguimento dos processos novos e, também, nos já existentes. O conseqüente aumento da taxa de sucesso a favor da referida autoridade, bem publicitada por ela própria, não deixou de pesar na decisão.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2014 montava aos 12.404 milhares de euros, para os quais estavam reconhecidas provisões de 11.136 milhares de euros, correspondentes a 90% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1.256 milhares de euros de juros de mora, valor esse que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente é resultante dos processos fiscais não provisionados e eleva-se a 1.269 milhares de euros.

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. A regularização dessa dívida não implica o abandono da defesa do processo, o qual agora é considerado pela CORTICEIRA AMORIM como processo a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desse processo a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,5 M €, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado os montantes de 12.392 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e 4 milhares de euros de provisões para outras contingências.

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| Empréstimo obrigacionista | (i) 19.929 | - |
| Papel comercial | (ii) 24.985 | 10.200 |
| Empréstimos da banca | (iii) 7.234 | (iv) 25.073 |
| Empréstimos de subsidiárias | 62.046 | 9.327 |
| | <u>114.194</u> | <u>44.600</u> |

(i) Deduzido de 71 KE de despesas;
(ii) Deduzido de 15KE de juros.
(iii) Deduzido de 2KE de despesas.
(iv) Deduzido de 54 KE de despesas.

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Empréstimo obrigacionista | (i) 19.929 | (ii) 19.891 |
| Empréstimos da banca | - | (iii) 6.998 |
| | <u>19.929</u> | <u>26.889</u> |

(i) Deduzido de 71 KE de despesas.
(ii) Deduzido de 109 KE de despesas.
(iii) Deduzido de 2 KE de despesas.

Tanto no final de 2014 como no final de 2013 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,4% (2013: 4,6%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

| | 2014 | 2013 |
|--|--------|--------|
| Montante global contratado em 31 de dezembro | 35.000 | 50.500 |
| Montante utilizado em 31 de dezembro | 25.000 | 10.200 |
| Prazo médio ponderado das emissões | 8 dias | 9 dias |

A 31 de dezembro de 2014, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

| Data de referência | A mais de 1 ano | A mais de 2 e menos de 5 anos | A mais de 5 anos | Total |
|--------------------|-----------------|-------------------------------|------------------|--------|
| 31 dez. 2014 | 19.929 | - | - | 19.929 |

À data de fecho de contas de 2014, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2014, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

| | |
|---|-------|
| Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente | 1,01 |
| EBITDA corrente / juros líquidos | 30,8 |
| Autonomia Financeira | 51,1% |

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2014, de 13.264 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|--|--------------|--------------|
| Estado e outros entes públicos | 65 | 62 |
| Accionistas (dividendos não reclamados) | 7 | 5 |
| Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*) | 83 | 84 |
| Juros e outros encargos de financiamentos (**) | 1.588 | 626 |
| Outras dívidas a pagar | 35 | 35 |
| | 1.778 | 812 |

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|--|--------------|--------------|
| Impostos retidos na fonte | 34 | 33 |
| Contribuições para a Segurança Social | 30 | 25 |
| Imposto do selo | 1 | - |
| Dividendos abandonados a favor do Estado | - | 4 |
| | 65 | 62 |

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Durante o primeiro trimestre de 2010, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a cinco anos, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2014 o justo valor desse *swap* era de -83 milhares de euros (-670 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2013).

Uma outra operação de *swap* de taxa de juro foi firmada no primeiro trimestre de 2013, a três anos, sobre um nominal de 20 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2014 o justo valor desse *swap* era de -124 milhares de euros (-93 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2013).

Estes derivados são instrumentos financeiros a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivado “*over the counter*”).

17. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

| Ativos financeiros em 31 dez. 2013 | Empréstimos concedidos e contas a receber | Ativos disponíveis para venda | Total |
|------------------------------------|---|-------------------------------|----------------|
| Outros ativos financeiros | - | 47 | 47 |
| Empresas do grupo | 98.805 | - | 98.805 |
| Imposto sobre o rendimento | 6.060 | - | 6.060 |
| Outras contas a receber | 124 | - | 124 |
| Caixa e depósitos bancários | 8 | - | 8 |
| | 104.997 | 47 | 105.044 |

| Ativos financeiros em 31 dez. 2014 | Empréstimos concedidos e contas a receber | Activos disponíveis para venda | Total |
|------------------------------------|---|--------------------------------|---------------|
| Outros activos financeiros | - | 47 | 47 |
| Empresas do grupo | 68.162 | - | 68.162 |
| Outras contas a receber | 89 | - | 89 |
| Caixa e depósitos bancários | 5 | - | 5 |
| | 68.256 | 47 | 68.303 |

| Passivos financeiros em 31 dez. 2013 | Justo valor por resultados | Outros passivos financeiros a custo amortizado | Total |
|---|----------------------------|--|---------------|
| Dívida remunerada | - | 71.489 | 71.489 |
| Fornecedores | - | 24 | 24 |
| Empresas do grupo | - | 1.382 | 1.382 |
| Imposto sobre o rendimento | - | 1.566 | 1.566 |
| Outras contas a pagar | - | 812 | 812 |
| Outros passivos financeiros | 763 | - | 763 |
| | 763 | 75.273 | 76.036 |

| Passivos financeiros em 31 dez. 2014 | Justo valor por resultados | Outros passivos financeiros a custo amortizado | Total |
|---|----------------------------|--|----------------|
| Dívida remunerada | - | 114.195 | 114.195 |
| Fornecedores | - | 60 | 60 |
| Empresas do grupo | - | 527 | 527 |
| Imposto sobre o rendimento | - | 772 | 772 |
| Outras contas a pagar | - | 1.778 | 1.778 |
| Outros passivos financeiros | 207 | - | 207 |
| | 207 | 117.332 | 117.539 |

18. GANHOS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

Os ganhos imputados de subsidiárias são relativos a dividendos recebidos: em 2014, da Amorim Natural Cork, S.A. (46.242 milhares de euros) e em 2013, da Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A. (4.000 milhares de euros).

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Trabalhos especializados | 322 | 274 |
| Rendas e alugueres | 140 | 136 |
| Deslocações e estadas | 34 | 47 |
| Comunicação e sistemas informáticos | 24 | 22 |
| Honorários | 16 | 16 |
| Combustíveis | 11 | 12 |
| Representação | 10 | 5 |
| Contencioso e notariado | 5 | 8 |
| Conservação e reparação | 5 | 5 |
| Outros | 11 | 11 |
| | 578 | 536 |

20. GASTOS COM O PESSOAL

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações dos órgãos sociais: | | |
| Conselho de Administração | 496 | 447 |
| Conselho Fiscal | 41 | 43 |
| Remunerações do pessoal | 373 | 365 |
| Encargos sobre remunerações | 214 | 146 |
| Outros gastos com o pessoal | 14 | 10 |
| | 1.138 | 1.011 |
| Número médio de pessoas remuneradas | 15 | 15 |
| Número final de pessoas remuneradas | 15 | 15 |

Tal como em 2013, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

21. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros (igual valor em 2013). Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

| | 2014 | 2013 |
|---|------------|------------|
| Correções relativas a exercícios anteriores | 98 | - |
| Imposto de selo | 65 | - |
| Donativos | 49 | 261 |
| Quotizações | 28 | 28 |
| Despesas não devidamente documentadas | 23 | 1 |
| Serviços bancários | 3 | 15 |
| Outros | 5 | 5 |
| | 271 | 310 |

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

| | 2014 | 2013 |
|---|-----------|------------|
| Fundação Albertina Ferreira de Amorim | 49 | 249 |
| IPATIMUP - Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto | - | 10 |
| Instituto Politécnico de Bragança | - | 2 |
| | 49 | 261 |

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------------|--------------|
| Juros e rendimentos similares obtidos: | | |
| Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais | 1.098 | 2.254 |
| Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos | 1 | 620 |
| Ganho no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro | 587 | 585 |
| | (1) | 3.459 |
| Juros e gastos similares suportados: | | |
| Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais | 1.756 | 252 |
| Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos | 2.426 | 3.812 |
| Perda no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro | 31 | 93 |
| Outros juros | 2 | - |
| | (2) | 4.157 |
| Gasto líquido de financiamento | [(2) - (1)] | 698 |

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

| | 2014 | 2013 |
|---|--------|--------|
| Imposto de tributações autónomas | -32 | -13 |
| Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S. | 1.010 | 589 |
| Impostos da Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA: (*) | | |
| Pagamento de impostos (**) | - | -1.491 |
| Reversão da provisão para impostos | - | 2.170 |
| Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S. | -1.965 | -5.289 |
| Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S. | 277 | 119 |
| Imposto sobre o rendimento | -710 | -3.915 |

(*) A Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA foi dissolvida no ano de 2007 e era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM.

(**) Efectuado ao abrigo do R.E.R.D. (Regime especial de recuperação de dívidas).

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

| | 2014 | 2013 |
|---|--------|--------|
| Resultado antes de impostos | 41.732 | 1.452 |
| ACRÉSCIMOS: | | |
| Correções relativas a períodos anteriores | 98 | - |
| Gastos sem documento fiscal válido | 23 | 1 |
| Donativos | - | 194 |
| Outros | 13 | 12 |
| DEDUÇÕES: | | |
| Dividendos | 46.242 | 4.000 |
| Majoração de donativos e de quotizações | 15 | 16 |
| Resultado fiscal | -4.391 | -2.357 |
| Crédito de imposto | -1.010 | -589 |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2014.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 498 milhares e euros (493, em 2013). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---|---------------|---------------|
| • Suprimentos a subsidiárias: | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 40.500 | 63.500 |
| Amorim Natural Cork, SA | - | 8.395 |
| | 40.500 | 71.895 |
| • Empréstimos a subsidiárias: | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 1.000 | - |
| Amorim Cork Research, Lda | 760 | - |
| Amorim Florestal, SA | 12.200 | 4.750 |
| Amorim & Irmãos, SA | - | 6.500 |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | 835 | 2.595 |
| Amorim Natural Cork, SA | - | 3.025 |
| | 14.795 | 16.870 |
| • Juros de empréstimos a subsidiárias: | | |
| Amorim Natural Cork, SA | - | 1.345 |
| • Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.): | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 447 | 350 |
| Amorim Cork Research, Lda | - | 1 |
| Amorim Florestal, SA | 2.041 | 1.481 |
| Amorim & Irmãos, SA | 7.597 | 5.460 |
| Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA | 105 | 94 |
| Amorim Natural Cork, SA | 238 | - |
| Amorim Revestimentos, SA | 2.415 | 1.283 |
| Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda | 24 | 26 |
| Portocork Internacional, SA | - | 1 |
| | 12.867 | 8.695 |
| Total | 68.162 | 98.805 |

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
|---|---------------|---------------|
| • Fornecedores: | | |
| Subsidiárias: | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 1 | - |
| Amorim Cork Research, Lda | 24 | 12 |
| Amorim & Irmãos, SA | 2 | - |
| Amorim Revestimentos, SA | 0 | 1 |
| Outras entidades relacionadas: | | |
| OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda | - | 2 |
| | 27 | 15 |
| | 31 dez. 2014 | 31 dez. 2013 |
| • Empréstimos de subsidiárias: | | |
| Amorim Comp Cork, Lda | - | 200 |
| Amorim Cork Composites, SA | - | 5.750 |
| Amorim & Irmãos, SA | 8.600 | - |
| Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA | - | 3.377 |
| Amorim Natural Cork, SA | 49.296 | - |
| Amorim Revestimentos, SA | 3.000 | - |
| Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda | 1.150 | - |
| | 62.046 | 9.327 |
| • Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.): | | |
| Amorim Comp Cork, Lda | 266 | 920 |
| Amorim Cork Research, Lda | 98 | - |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | 28 | 59 |
| Amorim Isolamentos, SA | 135 | - |
| Amorim Natural Cork, SA | - | 403 |
| | 527 | 1.382 |
| Total | 62.600 | 10.724 |

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

| | 2014 | 2013 |
|---|------------|------------|
| • Fornecimentos e serviços: | | |
| de subsidiárias: | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 3 | 3 |
| Amorim Cork Research, Lda | 158 | 123 |
| Amorim & Irmãos, SA | 1 | - |
| Amorim Revestimentos, SA | 90 | 91 |
| de outras entidades relacionadas: | | |
| Amorim Viagens e Turismo, Lda | 19 | 27 |
| OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda | 19 | 17 |
| Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, SA | 3 | 2 |
| | 293 | 263 |

| | 2014 | 2013 |
|---|--------------|------------|
| • Juros de financiamentos de subsidiárias: | | |
| Amorim Compcork, Lda | 3 | 6 |
| Amorim Cork Composites, SA | 446 | 26 |
| Amorim Cork Research, Lda | - | 1 |
| Amorim & Irmãos, SA | 79 | 94 |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | - | 1 |
| Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA | 69 | 124 |
| Amorim Natural Cork, SA | 1.105 | - |
| Amorim Revestimentos, SA | 23 | - |
| Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda | 31 | - |
| | 1.756 | 252 |

| | 2014 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| • Juros de financiamentos a subsidiárias: | | |
| Amorim Cork Composites, SA | 6 | 70 |
| Amorim Cork Research, Lda | 12 | 37 |
| Amorim Florestal, SA | 614 | 318 |
| Amorim & Irmãos, SA | 30 | 17 |
| Amorim & Irmãos, SGPS, SA | 65 | 43 |
| Amorim Isolamentos, SA | 6 | 15 |
| Amorim Natural Cork, SA | 365 | 1.754 |
| | 1.098 | 2.254 |

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro dos anos de 2014 e de 2013 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

| Beneficiário | Motivo | 31 dez.2014 Valor | 31 dez.2013 Valor |
|-------------------------------------|---|----------------------|----------------------|
| - Autoridade Tributária e Aduaneira | Processos relativos a impostos | 1.801 | 4.832 |
| - Instituições financeiras | Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas | 54.268 | 67.063 |
| | | 56.069 | 71.895 |

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2014 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2014:

| | |
|------------------------------|-----------|
| ➤ Amorim & Irmãos, SA | |
| Saldo no início do ano | 6.500 K€ |
| Crédito concedido | 0 KE |
| Reembolsos | 6.500 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 K€ |
| ➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA | |
| Saldo no início do ano | 2.595 K€ |
| Crédito concedido em junho | 2.300 KE |
| Reembolsos | 4.060 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 835 K€ |
| ➤ Amorim Cork Composites, SA | |
| Saldo no início do ano | 63.500 K€ |
| Crédito concedido: | |
| Em outubro | 1.800 KE |
| Em dezembro | 1.000 K€ |
| Reembolsos | 24.800 K€ |
| Saldo em 31 de dezembro | 41.500 K€ |
| ➤ Amorim Cork Research, Lda. | |
| Saldo no início do ano | 0 K€ |
| Crédito concedido: | |
| Em março | 100 KE |
| Em abril | 100 KE |
| Em maio | 80 KE |
| Em agosto | 150 KE |
| Em setembro | 130 KE |
| Em dezembro | 200 KE |
| Reembolsos | 0 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 760 K€ |
| ➤ Amorim Natural Cork, SA | |
| Saldo no início do ano | 11.420 K€ |
| Crédito concedido | 0 KE |
| Reembolsos | 11,420 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| ➤ Amorim Florestal, SA | |
| Saldo no início do ano | 4.750 KE |
| Crédito concedido: | |
| Em janeiro | 4.700 KE |
| Em fevereiro | 5.150 KE |
| Em março | 5.300 KE |
| Em abril | 6.700 KE |
| Em junho | 5.800 KE |
| Em julho | 7.800 KE |
| Em agosto | 3.500 KE |
| Em setembro | 1.700 KE |
| Em outubro | 1.600 KE |
| Em novembro | 1.800 KE |
| Em dezembro | 14.700 KE |
| Reembolsos | 51.300 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 12.200 KE |
| ➤ Amorim Isolamentos, SA | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito concedido em fevereiro | 500 KE |
| Reembolsos | 500 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2014 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2014:

| | |
|------------------------------|-----------|
| ➤ Amorim & Irmãos, SA | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito obtido: | |
| Em setembro | 8.000 KE |
| Em dezembro | 1.000 KE |
| Pagamentos | 400 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 8.600 KE |
| ➤ Amorim Cork Composites, SA | |
| Saldo no início do ano | 5.750 KE |
| Crédito obtido: | |
| Em fevereiro | 1.750 KE |
| Em março | 2.500 KE |
| Em abril | 2.500 KE |
| Em maio | 500 KE |
| Em junho | 7.800 KE |
| Em julho | 2.500 KE |
| Pagamentos | 23.300 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |
| ➤ Amorim Cork Research, Lda | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito obtido em janeiro | 60 KE |
| Pagamentos | 60 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |

| | |
|---|-----------|
| ➤ Amorim Compcork, Lda | |
| Saldo no início do ano | 200 KE |
| Crédito obtido em fevereiro | 230 KE |
| Pagamentos | 430 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |
| ➤ Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA | |
| Saldo no início do ano | 3.377 KE |
| Crédito obtido | 0 KE |
| Pagamentos | 3.377 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 0 KE |
| ➤ Amorim Natural Cork, SA | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito obtido em junho | 53.066 KE |
| Pagamentos | 3.770 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 49.296 KE |
| ➤ Amorim Revestimentos, SA | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito obtido: | |
| Em Setembro | 600 KE |
| Em outubro | 1.600 KE |
| Em novembro | 800 KE |
| Pagamentos | 0 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 3.000 KE |
| ➤ Vatria – Consultadoria e Marketing, Lda | |
| Saldo no início do ano | 0 KE |
| Crédito obtido em junho | 1.550 KE |
| Pagamentos | 400 KE |
| Saldo em 31 de dezembro | 1.150 KE |

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A partir do momento em que iniciou funções (24 de Março de 2014), o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu com o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2014, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2014;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2014;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.



III - AGRADECIMENTOS

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao demais Órgãos Sociais, pela colaboração recebida no desempenho das suas funções.

Mozelos, 26 de Fevereiro de 2015

O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 361.128 milhares de euros e um total de capital próprio de 231.193 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 41.022 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

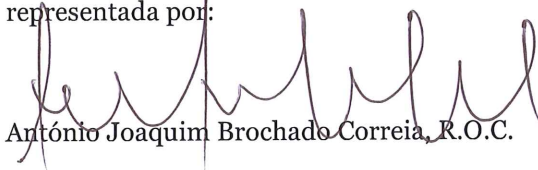
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

26 de fevereiro de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.